



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº001/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM). QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde - FMS, localizado na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, Santarém – Pará, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOTAH SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, INS.** NO CNPJ Nº 17.397.895/0001-42, localizado na Rua Dr. Lauro Sodre, 95, Centro, Cep: 68.220-000 - Monte Alegre, neste ato representada pelo Sr. **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA**, brasileiro, regularmente inscrito no CRM nº 006408/PA e titular do CPF nº 488.868.902-49, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre, na Passagem Tenente Pedro Nunes, 1833, Casa 03, Bairro Serra Ocidental, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato nº **003/2016**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1. O presente Termo objetiva aditar o valor do contrato nº **003/2016**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM)**, o presente instrumento será de aumento na quantidade de **Ambulatório de Especialidades 04horas/dia/mínimo de 16 consultas/dia**, passando ser 13(treze) **Ambulatórios mensais**, para 16(dezesseis) **Ambulatórios mensais**, sendo o valor do contrato original de até **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** mensal, passando através deste Termo Aditivo para o valor total de até **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** mensal, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

ESPECIALIDADE	ATIVIDADE	VALOR DO CONTRATO ANTERIOR			VALOR DO ADITIVO		
		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONSULTA AMBULATORIAL	Ambulatório de especialidades	13	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00	-	-	R\$ 5.200,00
GINECOLOGISTA	-	-	-	-	INCLUSÃO DO AMBULATÓRIO		
					16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
TOTAL DO PSM		R\$ 5.200,00			R\$ 11.600,00		

Cláusula terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.302.00042.100.0836.3.3.90.39.00.00.0229000000

Cláusula Quarta – Da Ratificação

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 24 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBU
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADA
JOTAH SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 17.397.895/0001-42
JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
CPF: 488.868.902-49

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____